



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 510 • Barra do Piraí, 02 de Dezembro de 2011 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.804/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 15 /12/2011, às 14 horas, licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA JATO DE TINTA, BEM COMO REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONNER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP QUE INTEGRAM O PARQUE DE MÁQUINAS DESTA PREFEITURA . Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.652/2011

Valor Estimado: R\$9.464,58

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/12/2011, às 10horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.158/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/12/2011, às

10horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE - DISTRITO SÃO JOSÉ DO TURVO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.123/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/12/2011, às 15horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E DE TUBOS DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO NA RUA HAMILTON BALTAZAR – BAIRRO DA QUIMICA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 –

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

**Secretaria Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura  
Desporto e Lazer**  
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Francisco José Barbosa Leite  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 035/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
35347/2011**

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.722,59

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 20/12/2011, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E POÇO ARTESIANO COM INSTALAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM BARBOSA E SEBASTIÃO GOMES, BAIRRO ROSEIRA ALTA, EM BARRA DO PIRAÍ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 2 (dois) cds. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº108/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº13934/2009, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA C. A. MIRANDA MARQUES ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº108/2009 DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 04

(QUATRO) MESES INICIANDO-SE EM 18/11/2011 COM TÉRMINO EM 17/03/2012.

LEGALIDADE - A JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO PRESENTE TERMO FAZ PARTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº35230/2011, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 17/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 4010/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA MEDEIROS LTDAME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 027/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, TRATAMENTO DE TALUDE E CALÇADA NA RUA FRANCISCO MENDES FRANCO NO BAIRRO CAIXA D'ÁGUA VELHA NESTE MUNICÍPIO, BEM COMO PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) DIAS COM INICIO EM 14/12/2011 COM TERMINO EM 31/12/2011.

VALOR - R\$20.263,56 (VINTE MIL DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

**R E C U R S O S**  
Nº 20.12.15.543.0011.1.005,  
4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº4010/2011 NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 28/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO- TERMO DE  
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A  
EMPRESA JOMAR CONSTRUTORA  
LTDAME.

OBJETO - OBRA PARA  
ADAPTAÇÃO DE SALA ALUGADA COM  
PINTURA E PEQUENOS REPAROS PARA  
UTILIZAÇÃO COMO SALA DE AULA PELO  
JARDIM DE INFANCIA MIRETA BARONTO  
DE SOUZA, SITUADA À RUA “A”, BAIRRO  
ARTHUR CATALDI, NESTE MUNICÍPIO.  
PRAZO - 25 (VINTE E CINCO) DIAS.

VALOR – R\$9.971,92 (NOVE MIL  
NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS  
E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO – 20.11.12.365.0006.1.011,  
4.4.90.51.00.00.00.0000.

LEGALIDADE- PROCESSO Nº  
13921/2011, DISPENSADA LICITAÇÃO  
ART.24, INCISO V, DA LEI FEDERAL  
8.666/92 E SUAS ALTERAÇÕES.  
ASSINATURA – 23/11/2011.

BARRA DO PIRAÍ, 23 DE NOVEMBRO  
DE 2011

JOSÉ LUIS ANCHITE  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE  
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A

EMPRESA UNITERRA  
TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE  
MATERIAL, MÃO DE OBRA E  
EQUIPAMENTO PARA ASSENTAMENTO  
DE MANILHAS NA RUA JULIO M. DA  
SILVA E ESTRADA DA GRANJA, BAIRRO  
ARTHUR CATALDI, NESTE MUNICÍPIO.  
PRAZO – 20 (VINTE) DIAS.

VALOR – R\$19.194,98  
(DEZENOVE MIL CENTO E NOVENTA E  
QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO  
CENTAVOS).  
DOTAÇÃO - Nº20.13.17.512.0005.1007,  
4.4.90.51.00.00.00.0099.

LEGALIDADE – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº14066/2011,  
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2011, LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 25/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE  
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A  
EMPRESA JOMAR CONSTRUTORA LTDA  
ME.

OBJETO - FORNECIMENTO DE  
MATERIAL, MÃO DE OBRA E  
EQUIPAMENTO PARA REFORMA DA  
PRAÇA MARIA BEATRIZ CATALDI NO  
BAIRRO ARTHUR CATALDI NESTE  
MUNICÍPIO.

PRAZO – 15 (QUINZE) DIAS.  
VALOR – R\$14.078,52 (QUATORZE  
MIL SETENTA E OITO REAIS E  
CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

D O T A Ç Ã O -  
Nº 20.12.15.543.0011.1.005,  
4.4.90.51.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO  
Nº12990/2011, CARTA CONVITE  
Nº102/2011, LEI FEDERAL 8.666/93 E  
SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 25/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE  
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A  
EMPRESA S. O. FIGUEIREDO OFICINA  
DE LANTERNAGEM E PINTURA.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE  
AGREGADO SIDERURGICO (ESCORIA)  
A SER RETIRADA NA FORNECEDORA  
EM VOLTA REDONDA PARA A GARAGEM  
MUNICIPAL LOCALIZADA NO  
MATADOURO, BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS.

PRAZO – 05 (CINCO) MESES.  
VALOR – R\$145.000,00 (CENTO E  
QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

R E C U R S O S -  
20.13.04.452.0011.2.033,  
3.3.90.39.99.99.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº12678/2011,  
DERIVADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2011,  
REGER-SE-Á PELA LEI Nº 8.666/93 E  
ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINADO – 25/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE  
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A

EMPRESA JOMAR CONSTRUTORA LTDAME.

OBJETO – O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA TIRADENTES (FUNDOS DO IMÓVEL NA RUA MOREIRA DOS SANTOS Nº 444 AO LADO DA CAPELA BOM JESUS) - CENTRO- BARRADO PIRAI-RJ.

PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR – R\$7.963,60 (SETE MIL NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

D O T A Ç Ã O - D O T A Ç Ã O  
2 0 . 1 2 . 1 5 . 5 4 3 . 0 0 1 1 . 1 . 0 0 5 ,  
4.4.90.51.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº12687/2011, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 023/2011, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 25/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ME.

OBJETO - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADO DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) INSETOS RASTEIROS E ROEDORES NOCIVOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.

PRAZO - A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR - R\$41.889,00 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

D O T A Ç Ã O -  
2 0 . 1 1 . 1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 6 . 2 . 0 7 2 ,  
3.3.90.39.99.99.00.00015.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 9655/2011, PREGÃO ELETRÔNICO Nº

137/2011, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 23/11/2011.

BARRA DO PIRAI, 23 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº140349/2010 DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA RBM PAES CONSTRUÇÃO LTDAME.

OBJETO – PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº022/2011, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS INICIANDO-SE EM 11/12/10/2011 COM TÉRMINO EM 24/01/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 35602/2011 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 21/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº165/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
35.345/2011**

Valor Estimado: R\$ 7.992,20

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 15/12/2011, às 12:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA: CAUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº166/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
35.435/2011**

Valor Estimado: R\$ 59.888,84

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 15/12/2011, às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COZINHA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº167/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
235/2011**

Valor Estimado: R\$ 6.938,19

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/12/2011, às 11:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE BUFFET NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº168/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2700/2011**

Valor Estimado: R\$ 16.938,40

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/12/2011, às 11:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva

Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº169/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2118/2011**

Valor Estimado: R\$ 6.175,80

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/12/2011, às 15:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº170/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2503/2011**

Valor Estimado: R\$ 2.871,00

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público

que fará realizar no dia 19/12/2011, às 11:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE GPS DESTINADO AO MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS AO APARECIMENTO DE MOLUSCOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº171/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1643/2011**

Valor Estimado: R\$ 221.593,82

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 19/12/2011, às 15:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes licenças ambientais:

Processo	Empresa	CNPJ ou CPF	Endereço	Atividade	Licença	nº	Data da Licença	Validade
760/11	Acciona Concessões Rodovia do Aço	09.414.761/0001-64	Fazenda São Sebastião – Rodovia Ministro Lucio Meira, KM 270 + 000, Distrito da Califórnia, Barra do Piraí/RJ	Aterro de 8.000 M <sup>2</sup> para Construção de Acesso	LO	139	31/1/2011	31/1/2013
760/11	Acciona Concessões Rodovia do Aço	09.414.761/0001-64	Fazenda São Sebastião – Rodovia Ministro Lucio Meira, KM 270 + 000, Distrito da Califórnia, Barra do Piraí/RJ	Prorrogação do prazo de cumprimento da condicionante 1	Averbação	27	03/03/2011	-
384/11	Raimundo Bezerra Filho 73701394768	13.153.423/0001-93	Rua Seis, 70, Vila Pegas, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí/RJ	Comércio Varejista de Bebidas - Bar	DISLAM	384	22/09/2011	-
277/11	Oshaya Ind. Com. de Roupas LTDA – ME	10.709.842/0001-70	Avenida Paulo Fernandes, 28, Muqueca, Barra do Piraí/RJ	Confecção de roupas do vestuário	DISLAM	277	17/06/2011	-

**Edital nº020/2011**

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0214/2011 de 24/11/2011 para ao Sr. Marcos Rodrigues de Paula, RG 07.243.031-7, protocolado através do processo nº36439/2011 de 28/11/2011, a paralisar o corte do morro na Rua C Projetada, Ipiabas, e a providenciar Licença para tal. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de novembro de 2011.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAI**

Edital nº 005/11

O Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí – CMDCA

no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e da Lei Municipal nº 1944/2011, através de sua Comissão do Processo de Escolha, nomeada pela Resolução 012, de 12/07/2011, publicada em 22/07/2011, Boletim Municipal nº 472, comunica à população deste Município, que no dia 18 de dezembro de 2011, no horário de 08:30 às 16:30 horas, será realizada a Eleição para membros do Conselho Tutelar, nas seções abaixo:

SEÇÃO ELEITORAL Nº. 001- BAIRRO BOA SORTE Creche Municipal Paulo Carneiro Marins-Rua Santo Agostinho, 223
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 002 - BAIRRO CANTÃO Escola Municipal Cel.Aylton Coelho Chaves-Estr. Leny de Souza s/nº.
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 003- BAIRRO MORRO DO GAMA Creche Municipal José Alves Pereira- Rua Nossa Senhora das Graças s/nº.
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 004- BAIRRO MUQUECA Escola Municipal João de Deus -Rua Benedito da Silva Lomba , 417
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 005-BAIRRO OFICINAS VELHAS Escola Municipal Arlindo Rodrigues- Rua Prefeito Iago Valério, 1292
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 006-BAIRROS CARVÃO E VARGEM GRANDE Escola Municipal Miguel de Vasconcelos-Rua Getúlio Vargas, 668
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 007 -BAIRROS SANTANA DE BARRA E PARQUE SANTANA Escola Municipal Conde Modesto Leal- Estr.Silas Pereira da Mota,799
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 008- BAIRRO SANTO ANTONIO Creche Municipal José Alberto de Oliveira-Rua Maria Matos Pimenta,s/nº.
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 009-BAIRROS LAGO AZUL E PONTE PRETA Escola Municipal Cortines Cerqueira- Rua Nelson Clemente de Oliveira, 184
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 010- BAIRRO SÃO JOÃO Escola Municipal Jehovah Santos- Rua José Tavares Filho, 327
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 011- BAIRRO ARTHUR CATALDI Jardim de Infância Profª. Miretta B. e Souza-Rua A, 3
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 012- BAIRROS SANTANA,MESQUITA E MATADOURO Escola Municipal Adma David Chedid-Rua Luiz Barbosa,350
SEÇÃO ELEITORAL Nº.013- CENTRO Jardim de Infância Municipal Murilo Braga – Av. Amaral Peixoto,97
SEÇÃO ELEITORAL Nº.014- CENTRO Secretaria Municipal de Saúde-Rua Paulo de Frontin
SEÇÃO ELEITORAL Nº.015-BAIRROS QUÍMICA E REPRESA Escola Municipal Gervásio Alves Pereira-Rua Dr. Luís Alves Pereira,98
SEÇÃO ELEITORAL Nº.016-DISTRITO CALIFÓRNIA DA BARRA CIEP 284 Nely de Toledo Rocha-Rua 27 s/nº.
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 017- DISTRITO DE DORÂNDIA Escola Municipal Marietta Vasconcelos C. Coelho- Rua das Hortências,9
SEÇÃO ELEITORAL Nº. 18- DISTRITO DE IPIABAS Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias-Praça Simão Daim s/nº.
SEÇÃO ELEITORAL Nº.019- BAIRRO AREAL Jardim de Infância Newton Rocha Brandão – Rua Teresópolis, 249
SEÇÃO ELEITORAL Nº.020 – DISTRITO DE VARGEM ALEGRE CIEP 428 – Mariana Coelho – Rua Barão de Vargem Alegre, 71
SEÇÃO ELEITORAL Nº.021 – DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TURVO Escola Municipal São José do Turvo – Rua Elízio Moreira Leite, 22

Barra do Piraí,30 de novembro de 2011.

Comissão Eleitoral

FAZENDA

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	20.331,18	18/11/2011
FPM	207.390,13	18/11/2011
FUNDEB	545.736,49	17/11/2011
FPM	1.275.148,13	10/11/2011
FUNDEB	257.860,34	10/11/2011
REC. HIDRICOS	2.512,89	7/11/2011
REC. HIDRICOS	95.896,45	3/11/2011
FNDE - PNAT	3.902,47	3/11/2011
FNDE - PNAE	64.164,00	3/11/2011
FUNDEB	147.146,49	3/11/2011
FPM	721.528,37	3/11/2011
TOTAL	3.341.616,94	

Barra do Piraí, 28 de novembro de 2011.

João Augusto Guelpeli Coelho da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

## G O V E R N O

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.02.13.392.0010.2.063				20.000,00
	3.3.50.43	00		20.000,00
20.02.16.482.0009.1.009				20.000,00
	4.4.90.51	00		20.000,00
20.02.19.573.0004.1.004				15.000,00
	4.4.90.52	00		15.000,00
20.03.23.695.0010.2.012				10.000,00
	4.4.90.51	00		10.000,00
20.06.04.121.0003.2.031				15.000,00
	3.3.90.01	00		15.000,00
20.11.12.364.0006.2.020				20.000,00
	3.3.90.39	00		9.000,00
	3.3.90.30	00		11.000,00
20.11.12.365.0006.2.009				113.000,00
	3.3.90.39	15		40.000,00
	3.1.90.13	15		53.000,00
	3.3.90.36	00		20.000,00
20.11.12.128.0008.2.004				50.000,00
	3.3.90.39	00		50.000,00
20.11.12.361.0006.2.002				50.000,00
	3.3.90.30	00		50.000,00
20.12.04.451.0011.2.032				140.000,00
	3.3.90.36	00		40.000,00
	3.3.90.39	00		100.000,00
20.12.04.451.0011.2.034				20.000,00
	3.3.90.36	00		20.000,00
20.13.04.452.0011.2.033				100.000,00
	3.3.90.30	00		100.000,00
20.15.08.244.0014.2.044				30.000,00
	3.3.90.32	00		30.000,00
20.17.15.452.0011.2.933				94.000,00
	3.3.90.30	00		50.000,00
	3.3.90.39	00		44.000,00
20.11.12.361.0006.2.072				250.000,00
	4.4.90.52	15		50.000,00
	3.3.90.39	15		200.000,00
20.11.12.367.0006.2.008				143.000,00
	3.3.90.39	15		49.000,00
	3.1.90.13	15		94.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.090.000,00</b>

SUPLEMENTAR				
20.02.04.122.0003.1.015				165.000,00
	4.4.90.61	00		165.000,00
20.02.04.122.0003.2.028				23.000,00
	3.1.90.11	00		13.000,00
	3.3.50.41	00		10.000,00
20.05.04.124.0016.2.048				7.000,00
	3.1.90.11	00		7.000,00
20.08.09.272.0007.2.049				80.000,00
	3.1.90.01	00		80.000,00
20.09.04.123.0013.2.036				28.000,00
	3.1.90.16	00		2.000,00
	3.1.90.11	00		26.000,00
20.11.12.361.0006.2.072				66.000,00
	3.3.90.39	00		66.000,00
20.12.04.451.0011.2.032				160.000,00
	3.1.90.11	00		160.000,00
20.13.04.452.0011.2.033				65.000,00
	3.1.90.16	00		65.000,00
20.19.19.126.0023.1.046				10.000,00
	3.1.90.11	00		10.000,00
20.11.12.365.0006.2.009				135.000,00
	3.1.90.11	15		135.000,00
20.11.12.361.0006.2.072				351.000,00
	3.1.90.11	15		350.000,00
	3.3.90.14	15		1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.090.000,00</b>



**DECRETO Nº 142 DE 23 DE  
NOVEMBRO DE 2011.**

**“ DISPÕE SOBRE  
ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E  
DÁ OUTRAS CORRELATAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 1.090.000,00 (UM MILHÃO E NOVENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 1987 DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 2011.**

EMENTA: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir no Município de Barra do Piraí o Pólo Musical e o Festival Anual Internacional de Música Estudantil e

Comunitária e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a instituir no Município de Barra do Piraí o Pólo Musical e o Festival Anual Internacional de Música Estudantil e Comunitária, nos termos desta Lei.

Art. 2º - A instituição do Pólo Musical e do Festival Anual Internacional de Música Estudantil e Comunitária em Barra do Piraí tem os seguintes objetivos:

I - Estimular a reconhecida criação, produção e apresentação musical dos estudantes e cidadãos barrenses, fornecendo-lhe visibilidade, infra-estrutura, propaganda, marketing, viabilidade sócio-econômica, tornando-a uma fonte de renda e desenvolvimento para os munícipes, serviços, comércio, indústria e município;

II - Obter soluções efetivas para os problemas referentes aos hábitos e atitudes inadequados dos alunos: falta de zelo pelo ambiente escolar; agressividade e desrespeito às relações interpessoais; bullying, descompromisso com as obrigações estudantis; falta de responsabilidade com a higiene pessoal e com o meio ambiente, vícios e dependências químicas, tensão emocional e estresse, degradação ético-moral - social dos alunos e de suas famílias, criminalidade e violência, baixa auto-estima e baixo rendimento escolar;

III - Desenvolver atividades e capacitações curriculares e extracurriculares nas escolas, envolvendo poder público e privado, educadores, alunos, membros das comunidades e órgãos representativos;

IV - Envolver todos os educadores, alunos da rede pública e privada de ensino, pais de alunos e sociedade com o desenvolvimento sócio-econômico dos serviços, indústria e comércio do município relacionado com a criação, produção e apresentação musical.

Art. 3º - As atividades relacionadas ao Pólo Musical e o Festival Anual

Internacional de Música Estudantil e Comunitária serão organizadas conjuntamente pelo Poder Público e Privado, pelas entidades representativas dos Profissionais de Educação e Música, Associação de Pais e Professores, Associação Comercial e Empresarial de Barra do Piraí, Conselhos de Segurança (CONSEG), Conselhos Comunitários, Associações de Moradores e demais entidades interessadas em contribuir com este processo.

Art. 4º - As medidas adotadas pela Prefeitura e suas Secretarias Municipais, órgãos competentes da comunidade escolar e artística, das entidades representativas dos Profissionais de Educação e Música para implementar o Pólo Musical e o Festival Anual Internacional de Música Estudantil e Comunitária poderão consistir, dentre outras:

I - Valorização, capacitação e treinamento musical de alunos e cidadãos, com vistas à plena implementação do Pólo Musical e do Festival Anual Internacional de Música Estudantil e Comunitária;

II – Atividades relacionadas à produção musical que contribuam para a inclusão social e o crescimento sócio-econômico da comunidade: inteligência emocional, valores, empregabilidade, empreendedorismo, independência financeira, comunicação, relacionamentos interpessoais, responsabilidade social e ecológica, trabalhos em equipes, administração de crises, multiculturalismo, auto-estima, limites, disciplina, responsabilidade, flexibilidade, competitividade, produtividade, sociabilidade, intuição e liderança;

III - Formação e capacitação de produtores, empresários, publicistas, marketeiros, agitadores culturais e divulgadores musicais;

IV - Criação de toda a infra-estrutura inerente a um Pólo Musical e a um Festival Anual de Música Estudantil e Comunitária: estúdios, gravadores, aparelhagens, produção e divulgação de CDs, rádio comunitária, TV musical comunitária, pontos de venda, publicidade, marketing, vídeos, etc.;

V - Promoção e mobilização pública para notícias e eventos ligados ao Pólo Musical e ao Festival Anual Internacional de Música Estudantil e Comunitária;

Art. 5º - A presente medida que institui o Pólo Musical e o Festival Anual Internacional de Música Estudantil e Comunitária poderá contar com o apoio de instituições públicas e privadas.

Art. 6º - Cabe ao Executivo Municipal regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 214/2011  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

**LEI MUNICIPAL Nº 1988 DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 2011.**

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA DIRETA OU INTERDISCIPLINAR, MATÉRIA QUE PREVINA O DESMATAMENTO E AS QUEIMADAS, E ORIENTE O ACONDICIONAMENTO DO LIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder

Executivo Municipal a incluir no ensino fundamental, de forma direta ou interdisciplinar, matéria que previna o desmatamento e as queimadas e oriente o acondicionamento do lixo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser revogada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 215/2011  
Autor: Cleber Bezerra da Silva

**LEI MUNICIPAL Nº 1989 DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 2011.**

EMENTA: Autoriza a instituir a jornada e Conscientização dos Cuidados com o lixo, tendo como objetivo proteger o Rio Piraí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Município de Barra do Piraí, a Jornada de Conscientização dos Cuidados com o Lixo, com coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos.

Art. 2º. A Jornada de Conscientização dos Cuidados com o Lixo será instituída na primeira semana do mês de julho de cada ano.

Art. 3º. Farão parte, fundamentalmente, das atividades realizadas para a Jornada de Conscientização dos Cuidados com o Lixo as escolas, o comércio, as igrejas e a comunidade.

Art. 4º. Ao final da Semana da

Jornada de Conscientização dos Cuidados com o Lixo, em Julho, serão apresentadas nas principais praças peças teatrais, gravações, oficinas e shows que adotem o tema em questão para a população.

Art. 5º. O Poder Executivo, através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação, ficará responsável pela coordenação do evento.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 223/2011  
Autor: Vicente Gonçalves do Nascimento

**PORTARIA Nº 544/2011.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, GLEICE CRISTINA IOTI MAIA DOS SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Biblioteca Escolar, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 3 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/12/2011.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-

SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 545/2011.**

Ementa: “Designa, interinamente, o Diretor do Departamento Técnico, para responder pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, face a vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias regulamentares do titular;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor do Departamento Técnico, JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, para responder, em acumulação, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-

se, valendo-se pela urgência a afixação, independentemente da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE  
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 948/2011**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ARINÉA PEREIRA DANTAS, matrícula nº 554 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/12/2011, conforme processo nº 36081/2011 de 21/11/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
01 de dezembro de 2011

**PORTARIA Nº 949/2011**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 6, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ARINÉA PEREIRA DANTAS, matrícula nº 3072, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/12/2011, conforme processo nº 36081/2011 de 21/11/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
01 de dezembro de 2011

**PORTARIA Nº 950/2011**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ANA LÚCIA DA SILVA BALDEZ, matrícula nº 546 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/12/2011, conforme processo nº 35710/2011 de 10/11/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Recursos Humanos  
01 de dezembro de 2011

**PORTARIA Nº 951/2011**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 6, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ANA LÚCIA DA SILVA BALDEZ, matrícula nº 3019, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/12/2011, conforme processo nº 35710/2011 de 10/11/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
01 de dezembro de 2011

**PORTARIA Nº 952/2011**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 7, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora LEILA MARQUES DA MOTTA SANTOS, matrícula nº 577 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida

pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/12/2011, conforme processo nº 35599/2011 de 08/11/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
01 de dezembro de 2011

**PORTARIA Nº 947/2011**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL

DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido a Portaria nº 547/2010 concedida através do processo administrativo nº 8997/2010 de Licença Sem Vencimento, concedida ao servidor do Quadro Permanente, ALINE MEDEIROS DE BRITO MARIANO, matrícula 3994, a partir de 24/11/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
30 de novembro de 2011.

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
36287/2011	BIANCA COELHO MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	930/2011
36288/2011	PEDRITA DA SILVA ALMEIDA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	931/2011
36290/2011	LUCRÉCIA RAPOSO BRAGA	ACOMPANHAMENTO	15 DIAS	932/2011
36292/2011	MARIA ALICE PEREIRA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	933/2011
36293/2011	JOSÉ DILSON DA SILVA	PRORROGAÇÃO	40 DIAS	934/2011
36294/2011	EDWARD DOS SANTOS CARREIRA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	935/2011
36295/2011	GLÁUSIA DE LIMA SANTOS FRANCISCO	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	936/2011
36299/2011	MARIA SOLANGE PIRES	ACOMPANHAMENTO	11 DIAS	937/2011
36305/2011	JORGE RONALDO MACHADO JUNIOR	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	938
36308/2011	NILCEA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	939
36309/2011	VIVIANE DUQUE DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	940
36310/2011	RUBIA SANTOS GALDINO FRANCISCO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	941
36358/2011	JOSE VIANA	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	942
36359/2011	ÉRIKA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	943
36430/2011	VIVIANE DE PAULA SOARES	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	944
36431/2011	SHEILA DA SILVA SANTOS	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	945
36432/2011	HELENA FINOTTI VIDAL TOMAZ	ACOMPANHAMENTO	10 DIAS	946

Em, 30/11/2011

**S A Ú D E**

**Publicação nº051/11**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº034/2006 , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ROBERTO ALEXANDRE BAYLÃO. PROC.ADMIN. 1405/2006.

OBJETO – O presente instrumento tem por objetivo renovar o contrato de locação firmado pelo prazo de mais 05 (cinco) meses.

PRAZO – 18/08/11 A 17/01/12.

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$6.843,40 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

ASSINADO – 22/11/11.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de novembro de 2011.

Norival Garcia da Silva Júnior  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2.844/2011. O objeto é a contratação de apresentação teatral: “LABIRINTO DAS SENSAÇÕES”, versando sobre reflexões a respeito de

DST/AIDS, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).  
D o t a ç ã o O r ç a m e n t á r i a : 2.009.3.3.90.39.99.00.00.0020, Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 28/11/2011.

DATA: 29/11/2011  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO  
CPF: 51.561.819/0001-69  
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior  
Data do Processo: 14/11/2011

Afixado no quadro de avisos da

Sede do FMS/SMS. EM 14/11/2011

**FUNDO DE PREVIDENCIA**

**ATO N.º 0069/2011**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra “a”, inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra “a”, da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n.ºs 0258 de 29 de novembro de 2011 e 36082/2011;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para MARIA APARECIDA DA SILVA na qualidade de cônjuge, a partir de 16 de novembro de 2011, por motivo de falecimento do ex-servidor, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 0904, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) , na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 10/08/2011 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição

Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 29 de novembro de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0069/2011.**

Fica fixado em R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) , o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para a Sr.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DA SILVA , na qualidade de cônjuge o ex-servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, ocorrido em 16 de novembro de 2011, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 0904, de acordo com o Art. 47, e, alínea “a”, inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 e, no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88 , com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 16 de novembro de 2011, conforme processos administrativos n.ºs 0258 de 29 de novembro de 2011 e 36082/2011 , com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 1921 de 12 de agosto de 2011.....R\$630,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$315,00

T o t a l d a

remuneração.....  
.....R\$945,00

Valor dos proventos  
(correspondente a 100% de cotas para a  
cônjuge).....R\$94  
5,00

Barra do Piraí, 29 de novembro de 2011.

Sueli da Silva Montezano

Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0070/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra “a”, dos incisos I e II do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra “a”, da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n.ºs 0259 de 01 de dezembro de 2011 e 35139/2011; RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para LUIZA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA (vitalícia), na qualidade de cônjuge, e para a filha menor VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA (temporária), com validade até 28/10/2015, a partir de 22 de outubro de 2011, por motivo de falecimento do ex-servidor MARCIANO DE SOUZA, cargo de TRABALHADOR, Nível 01, Matrícula n.º 1753, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$819,00 (oitocentos e dezenove reais), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas, sendo 50% (cinquenta por cento) para o cônjuge e os outros 50% para a filha menor. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova

redação dada pelo artigo 1º da EC n.º 41 de 19/12/03.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 01 de dezembro de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0070/2011.

Fica fixado em R\$819,00 (oitocentos e dezenove reais), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para a cônjuge LUIZA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA e, para a filha menor VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, do ex-servidor MARCIANO DE SOUZA, falecido em 22 de outubro de 2011, no cargo de TRABALHADOR, Nível 01, Matrícula n.º 1753, conforme Art. 47, e, alínea “a”, inciso I e II do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 e, no artigo 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC n.º 41 de 19/12/03, a partir de 22 de outubro de 2011, conforme processos administrativos n.ºs 0259 de 01 de dezembro de 2011 e 35139/2011, com

os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de TRABALHADOR, de acordo com o Anexo II, alterado pelo ART. 223 DA Lei Municipal n.º 326, de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 1921 de 12 de agosto de 2011.....R\$630,00

Triênio no valor de 30%, de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997.....R\$189,00

T o t a l d a remuneração.....  
.....R\$819,00

Valor dos proventos na razão de 100% de cotas (correspondente a 50% para o cônjuge e os outros 50% para a filha menor).....R\$819,00

Barra do Piraí, 01 de dezembro de 2011

Sueli da Silva Montezano

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.  
Diretor Executivo

# VOCÊ ACREDITOU, [NÓS REALIZAMOS!]

**LARGO DA FEIRA**  
Área do Lixo (Arquiteto Responsável Sérgio Martins Marcondes)



ANTES



DEPOIS

## Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Piraí

Prefeitura on line

pbarradopirai@gmail.com | www.twitter.com/pmbp\_oficial | pbarradopirai@gmail.com

Programa Executivo Presidência  
Terças e Quintas nas Rádios RUP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.



PREFEITURA DE Barra do Piraí

www.barradopirai.rj.gov.br